

DECRETO Nº 25.568, DE 25/02/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora MARIA PIMENTEL ROCHA, Matrícula 181, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2012.04.00185P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos e 17 (dezessete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal